DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei N°. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - N° 791 - NATAL/RN,QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.734, de 27 de setembro de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 263.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 035.277/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme Memorando nº 012/2005-SAD/SEMPLA, de 05 de setembro de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota parte do ICMS .....R$ 263.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas			20.000,00
		3.3.90.04	111	20.000,00
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			8.000,00
		3.1.90.04	111	8.000,00
10.301.035.2-423	Programa de Agentes Comunitários de Saúde			158.000,00
		3.3.90.04	111	158.000,00
10.305.035.2-425	Operacionalização da Vigilância Epidemiológica			77.000,00
		3.3.90.04	111	77.000,00
TOTAL				263.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 035.277/2005, aprovado "ad referendum" em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 27 de setembro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Saúde FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de setembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.734

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	20.149
	FMS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111
Meses	
Setembro	263.000,00
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	263.000,00

PORTARIA Nº. 1.868/2005-A.P., de 27 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 532/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, LUCIANA FREIRE SOARES, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor, criada pela Lei Complementar nº. 037, de 17 de agosto de 2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.869/2005-A.P., de 27 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1886/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, CLÉSIA MARIA LOPES MACÊDO, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.870/2005-A.P., de 27 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 532/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor, criada pela Lei Complementar nº. 037, de 17 de agosto de 2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.871/2005-A.P., de 27 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 534/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, HILTON MEDEIROS BEZERRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Tributação SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.872/2005-AP, de 27 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e ofício nº. 1.455/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO, Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo SAD, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo DGS, da SEMURB, durante as ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.873/2005-A.P., de 27 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1886/2005-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ROSANA ANANIAS SILVA DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.865/2005-A. P., de 27. de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 00640/2003-SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente do exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Saúde, símbolo DUS, à servidora LUZINEIDE DE SOUZA FERRAZ RAFAEL, matrícula nº. 08.552-9, integrante do Grupo de Nível Superior GNS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.840 /2005-A.P, de 23 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.030013/2005-38,
RESOLVE:
Art.1º - Atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100 % (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 05.17160, do quadro de pessoal da FUNASA, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções junto ao Centro de Controle de Zoonoses.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.866/2005-A.P, de 27 de setembro 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.032889/2005-19,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOSÉ AFONSO DA CUNHA, matrícula nº. 31.356-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.867/2005-AP, de 27 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.030605/2005-50,
RESOLVE:
Art. 1º - Relotar, na Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV, o servidor ÂNGELO JOSÉ GONDIM D'OLIVEIRA, matrícula nº. 08.100-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2005
CONTRATO Nº 015/2005
PROCESSO Nº 23077.036092/2005-91
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23077.030718/2005-55
MODALIDADE: Convite nº 122/2005
CONTRATANTE: Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP
CONTRATADO: P &C COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços com Buffet e Coquetel
VALOR TOTAL: 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO: 05 (cinco) meses
VIGÊNCIA: 09.08.2005 a 31.12.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 22, § 3º Inciso III da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA: 27.09.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
JOSÉ DE ANCHIETA PINTO COELHO JÚNIOR
Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 088/2005 GS/SEMAD, 27 DE SETEMBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artº. 1º - Designar a servidora ROBERTA CABRAL MEDEIROS, Matrícula nº 15.055-0, como Membro da 2ª Câmara, da Comissão Permanente de Licitação CPL, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, em substituição ao servidor GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO, Matrícula nº 05.056-3.
Artº. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO FELIPE DATRINDADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 089/2005-GS/SEMAD, de 27 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o prescrito no art. 40, II, da Constituição Federal e arts. 175, I, 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o afastamento do exercício do cargo, a servidora FRANCISCA MARINHO DA SILVA, matrícula nº. 04.165-3, integrante do Grupo de Apoio e serviços Gerais GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, por ter atingido a idade limite de setenta anos de idade para aposentadoria compulsória.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de dezembro de 2004.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 090/2005-GS/SEMAD, de 27 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o prescrito no art. 40, II, da Constituição Federal e arts. 175, I, 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o afastamento do exercício do cargo, o servidor ANTONIO BARBOSA DE MOURA, matrícula nº. 01.643-8, integrante do Grupo de Apoio e serviços Gerais GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR, por ter atingido a idade limite de setenta anos de idade para aposentadoria compulsória.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2003.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 091/2005-GS/SEMAD, de 27 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o prescrito no art. 40, II, da Constituição Federal e arts. 175, I, 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o afastamento do exercício do cargo, o servidor ANTONIO CABRAL DE BRITO, matrícula nº. 06.967-1, integrante do Grupo de Nível Médio GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbano - SEMSUR, por ter atingido a idade limite de setenta anos de idade para aposentadoria compulsória.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2000.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 092/2005-GS/SEMAD, de 27 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o prescrito no art. 40, II, da Constituição Federal e arts. 175, I, 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o afastamento do exercício do cargo, o servidor MANOEL SOARES DA COSTA, matrícula nº. 07.899-9, integrante do Grupo de Apoio e serviços Gerais GASG, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, por ter atingido a idade limite de setenta anos de idade para aposentadoria compulsória.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2002.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 093/2005-GS/SEMAD, de 27 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o prescrito no art. 40, II, da Constituição Federal e arts. 175, I, 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o afastamento do exercício do cargo, a servidora SEVERINA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº. 16.059-8, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por ter atingido a idade limite de setenta anos de idade para aposentadoria compulsória.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2005.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 094/2005-GS/SEMAD, de 27 de setembro de 2005.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o prescrito no art. 40, II, da Constituição Federal e arts. 175, I, 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o afastamento do exercício do cargo, o servidor ONIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.426-0, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, por ter atingido a idade limite de setenta anos de idade para aposentadoria compulsória.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de maio de 2002.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 092/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, T R ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 249.465,45 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 104/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 180.975,07 (cento e oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 107/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 562.294,28 (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 108/2005 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, T R ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 289.997,50 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 141/2005 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, TEOTEC TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Adminisração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 09/ 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 153/2005 SEMPLA, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 6.013,29 (seis mil treze reais e vinte e nove centavos); SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 9.291,60 (nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 15.304,89 (quinze mil trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 003/2005 SEMAD, considerando-o "FRACASSADA" , com base no Artigo 48, Inciso II da Lei 8.666/93, por ter sido apresentado propostas com valor superior ao limite estabelecido, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, e em nosso endereço www.natal.rn.gov.br/licitacoes, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
037010/2005-25	170/05-SEMSUR	Aquisição de postes para serviços de iluminação pública.	05.10.05	09:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2005 - SEGAP
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos participantes e interessados do certame acima identificado que, após avaliação das notas técnica e de Preços, foi obtida a seguinte pontuação:
MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. 4.015,80
ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. 8.633,98
FAZ PROPAGANDA LTDA. 6.052,86
RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. 7.189,83
ARMAÇÃO PROPAGANDA LTDA. 5.536,74
RATTS RATIS COMUNICAÇÃO LTDA. 4.306,06
BASE PROPAGANDA LTDA. 7.694,67
DOIS A PUBLICIDADE LTDA. 6.971,77
Isto posto, foi aberto o prazo para interposição de recurso determinado pelo Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, esgotado o prazo para interposição de recurso, o processo será suspenso por determinação judicial, Mandado de Segurança n° 001.05.013474-5. Esclarecemos por fim que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos participantes à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2005 - SEMUT
AVISO DE ADIAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, comunica aos interessados e participantes do Certame acima identificado, que a pedido do órgão interessado, em face de modificações no Edital e Termo de Referência, à abertura marcada para o dia 17.10.2005, às 09:00 (nove horas), está adiada Sine die.

CONVITE N° 149/2005 SEMOV
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD resolve tornar sem efeito o resultado do julgamento do certame acima citado, que tem como ganhadora a empresa: MARIA DAS NEVES GALDINO, publicado no Diário Oficial do Município DOM, do dia 26.09.2005 página 03, haja vista a necessidade de encaminhar as amostras para análise.
Natal, 27 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.032741/2005-84 (Convite nº 114/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: Luminoza Comércio de Material Elétrico Hidráulico e Telefonia Ltda.
OBJETO: Aquisição de material elétrico referente ao item 01 (um), conforme processo licitatório nº 23077.032741/2005-84, Convite nº 114/2005.
VALOR: R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais) .

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início em 23/09/05 e término no dia 23/10/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Luminoza Comércio de Material Elétrico Hidráulico e Telefonia Ltda.
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161/2005 GS NATAL, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso XIV da Lei Complementar n. 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005.

Resolve:

Art. 1º - Determinar aos Diretores e Administradores das Unidades de Saúde, que observem o cumprimento da carga horária delegada a cada servidor a ele subordinado, na forma constante na legislação municipal;

Art. 2º - Estabelecer que os casos de alteração da carga horária originariamente fixadas pelo Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para os profissionais da área da saúde, só poderão ser efetuadas, segundo as regras contidas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.553, de 12/03/2004;

Art.3º - O descumprimento destas disposições implicará na responsabilização do diretor e Administrador de Unidade.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes

Secretária Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa vencedora do certame acima referendado. B.D. ENERGIA LTDA, lote 04-Grupo Gerador, no valor total da mão de obra/hora trabalhada de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor global estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuído para serviços 50% de igual valor a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 50% para consumo e peças de igual valor a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ressalta ainda esta Comissão Permanente de Licitação que não houve interesse por parte da empresa participante em cotar os lotes 01-Fogão, 02-Fisioterapia, 03-Máquina de Datilografia e 05-Balança Antropometrica, do presente certame. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 30 de setembro; 04 e 06 de outubro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 30/09

Processo nº 2004.017138-2 - SEMUT - Recorrente: World Telecom Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 073/2005 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira.

Processo nº 2003.002255-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Manoel Cabral da Silva - Recurso nº 204/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Dia 04.10

Processo nº 2004.002870-9 - SEMUT - Recorrente: T.P. Publicidades Ltda. - Advogados: Rodrigo Fonseca Alves de Andrade e Patrícia Kellis Gomes Borges. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 002/2005 - TATM Voluntário Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo nº 2005.002949-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Organização Pelicano de Petróleo Ltda. - Recurso nº 205/2005 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2004.002287-5 - SEMUT - Recorrente: T.P. Publicidades Ltda. - Advogados: Rodrigo Fonseca Alves de Andrade e Patrícia Kellis Gomes Borges. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 228/2005 - TATM Voluntário Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 06.10

Processo nº 2004.009702-6 - SEMUT - Recorrente: T.P. Publicidades Ltda. - Advogados: Rodrigo Fonseca Alves de Andrade e Outros. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 006/2005 - TATM Voluntário Relator: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano.

Processo nº 2004.004311-2 - SEMUT - Recorrente: T.P. Publicidades Ltda. - Advogados: Rodrigo Fonseca Alves de Andrade e Patrícia Kellis Gomes Borges. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 229/2005 - TATM Voluntário Relator: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 26 de setembro de 2005.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de setembro de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira

Secretária do TATM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

***PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JULHO A AGOSTO 2005

ANEXO I

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Reais

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JUL A AGO 05 (b)	% (b/a)	ATÉ AGO 05 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS CORRENTES	616.176.000,00	646.444.413,74	102.925.564,69	15,92	410.338.233,76	63,48	236.106.179,98
RECEITA TRIBUTARIA	138.269.000,00	139.821.217,00	21.693.055,45	15,51	101.710.197,13	72,74	38.111.019,87
IMPOSTOS	114.413.000,00	115.965.217,00	19.525.904,42	16,84	85.057.042,47	73,35	30.908.174,53
TAXAS	23.855.000,00	23.855.000,00	2.167.151,03	9,08	16.653.154,66	69,81	7.201.845,34
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.137.000,00	26.937.000,00	4.836.099,76	17,95	19.132.697,34	71,03	7.804.302,66
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.801.000,00	7.801.000,00	1.298.633,87	16,65	5.042.760,57	64,64	2.758.239,43
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	17.336.000,00	19.136.000,00	3.537.465,89	18,49	14.089.936,77	73,63	5.046.063,23
RECEITA PATRIMONIAL	5.973.000,00	5.973.000,00	2.338.794,08	39,16	6.725.904,89	112,61	-752.904,89
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.172.000,00	1.172.000,00	211.915,87	18,08	693.533,97	59,18	478.466,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.783.000,00	2.783.000,00	1.762.886,03	63,34	4.691.922,13	168,59	-1.908.922,13
RECEITAS DE CONCESSÕES PERMISSÕES	1.782.000,00	1.782.000,00	363.967,56	20,42	1.340.362,62	75,22	441.637,38
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	236.000,00	236.000,00	24,62	0,01	86,17	0,04	235.913,83
RECEITA DE SERVICOS	11.262.000,00	11.262.000,00	108.595,48	0,96	396.967,95	3,52	10.865.032,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	408.812.000,00	435.728.196,74	69.583.912,16	15,97	265.682.910,12	60,97	170.045.286,62
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	403.952.000,00	419.982.510,46	74.877.825,70	17,83	284.311.533,26	67,70	135.670.977,20
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	67.400,00	0,00	0,00	17.400,00	25,82	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	37.660.000,00	48.528.286,28	515.611,84	1,06	4.294.091,52	8,85	44.234.194,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.723.000,00	26.723.000,00	4.365.107,76	16,33	16.689.556,33	62,45	10.033.443,67
MULTAS E JUROS DE MORA	12.212.000,00	12.212.000,00	2.355.634,13	19,29	8.515.655,69	69,73	3.696.344,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	3.774,45	188,72	25.798,75	1289,94	-23.798,75
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	13.309.000,00	13.309.000,00	1.808.814,58	13,59	7.440.566,97	55,91	5.868.433,03
RECEITAS DIVERSAS	1.200.000,00	1.200.000,00	196.884,60	16,41	707.534,92	58,96	492.465,08
RECEITAS DE CAPITAL	5.033.000,00	5.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.033.000,00
OPERACOES DE CREDITO	5.031.000,00	5.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.031.000,00	5.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-32.850.000,00	-32.850.000,00	-5.809.525,38	17,69	-22.940.114,66	69,83	-9.909.885,34
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-32.850.000,00	-32.850.000,00	-5.809.525,38	17,69	-22.940.114,66	69,83	-9.909.885,34
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-32.850.000,00	-32.850.000,00	-5.809.525,38	17,69	-22.940.114,66	69,83	-9.909.885,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**621.209.000,00**	**651.477.413,74**	**102.925.564,69**		**410.338.233,76**		**241.139.179,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**621.209.000,00**	**651.477.413,74**	**102.925.564,69**		**410.338.233,76**		**241.139.179,98**
DÉFICIT (IV)					**0,00**		
TOTAL (V) = (III + IV)	**621.209.000,00**	**651.477.413,74**	**102.925.564,69**		**410.338.233,76**		**241.139.179,98**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**0,00**		

*** Republicado por Incorreção**

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
orçamento e finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

*Prefeitura Municipal do Natal — ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

PERÍODO: JULHO - AGOSTO / 2005

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo IV — R$ Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			JUL-AGO/05	JAN-AGO/05	JAN-AGO/04
RECEITAS CORRENTES (I)	7.801.000,00	7.801.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.856,15
Receita de Contribuições	7.801.000,00	7.801.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.856,15
Pessoal Civil	7.800.000,00	7.800.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.650,05
Contribuição do Serv. Ativo Civil	7.800.000,00	7.800.000,00	1.298.633,87	5.042.760,57	4.602.650,05
Contribuição do Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	206,10
Compensação Prev. entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	460.000,00	460.000,00	242.694,72	831.578,37	270.284,01
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)			5.627.339,11	23.438.925,57	
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	8.261.000,00	8.261.000,00	7.168.667,70	29.313.264,51	4.873.140,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			JUL-AGO/05	JAN-AGO/05	JAN-AGO/04
ADMINISTRAÇÃO (VII)	155.000,00	155.000,00	0,00	8.325,14	7.766,87
Despesas Correntes	129.000,00	129.000,00	0,00	8.325,14	7.506,87
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	260,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	40.415.000,00	39.738.947,89	6.804.625,62	28.057.566,48	25.550.215,46
Pessoal Civil	40.415.000,00	39.738.947,89	6.804.625,62	28.057.566,48	25.550.215,46
Aposentadorias	29.823.000,00	29.727.117,86	4.835.431,46	20.051.522,72	18.737.300,71
Pensões	10.592.000,00	10.011.830,03	1.969.194,16	8.006.043,76	6.812.914,75
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Comp. Prev. Apos. entre RPPS e RGPS					
Comp. Prev. Pensões entre RPPS e o RGPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ((IX) = (VII + VIII)	40.570.000,00	39.893.947,89	6.804.625,62	28.065.891,62	25.557.982,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)	-32.309.000,00	-31.632.947,89	364.042,08	1.247.372,89	-20.684.842,17

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	07-JULHO	08-AGOSTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2004	2005
Caixa				
Bancos Conta Movimento	1.598,18	1.742,66	1.433.828,56	1.742,66
Aplicações Financeiras	2.172.771,70	2.602.872,19		2.602.872,19
Investimentos				

FONTE: CONTROLADORIA

*Republicado por incorreção

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

***MUNICÍPIO NATAL / RN** **ANEXO XI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO : 07 a 08/2005

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS de 07 a 08/05	RECEITAS REALIZADAS Até 08/05 (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	**358.732.000,00**	**374.271.326,77**	**65.207.730,26**	**266.884.573,52**	**71,31**
Receita de Impostos	**125.932.000,00**	**127.484.217,00**	**21.888.891,82**	**94.429.677,76**	**74,07**
Impostos	114.413.000,00	115.965.217,00	19.525.904,42	85.057.042,47	73,35
Dívida Ativa dos Impostos	9.078.000,00	9.078.000,00	1.296.850,02	5.392.827,15	59,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida 'Ativa de Impostos	2.441.000,00	2.441.000,00	1.066.137,38	3.979.808,14	163,04
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	**232.800.000,00**	**246.787.109,77**	**43.318.838,44**	**172.454.895,76**	**69,88**
Cota-Parte FPM (85%)	73.754.000,00	76.921.518,00	11.806.669,52	51.990.798,41	67,59
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	1.042.000,00	1.042.000,00	151.666,64	606.666,56	58,22
Cota-Parte ICMS (85%)	110.925.000,00	116.931.248,77	20.962.308,54	77.396.521,52	66,19
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	428.000,00	428.000,00	188.768,79	753.995,98	176,17
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	32.850.000,00	32.850.000,00	5.809.525,38	22.940.114,66	69,83
Cota-Parte ITR (100%)	1.000,00	1.000,00	29,86	470,96	47,10
Cota-Parte IPVA (100%)	13.800.000,00	18.613.343,00	4.399.869,71	18.766.327,67	100,82
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	**44.083.000,00**	**44.615.696,60**	**8.839.950,23**	**30.544.075,62**	**68,46**
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	**35.182.000,00**	**35.182.000,00**	**6.386.986,69**	**25.911.730,76**	**73,65**
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	32.850.000,00	32.850.000,00	6.386.986,69	25.911.730,76	78,88
Complementação da União ao FUNDEF	2.332.000,00	2.332.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	**1.239.000,00**	**1.239.000,00**	**371.464,62**	**1.148.896,99**	**92,73**
Transferências do FNDE	**3.796.000,00**	**3.796.000,00**	**1.073.160,40**	**1.319.746,00**	**34,77**
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**2,31**
Receitas de Operações de Crédito Destinada a Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Vinculadas à Educação	**2.566.000,00**	**3.098.696,60**	**978.338,52**	**2.133.701,87**	**68,86**
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	**369.965.000,00**	**386.037.023,37**	**68.238.155,11**	**274.488.534,48**	**71,10**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS de 07 a 08/05	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/05 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (%) (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	64.814.000,00	66.186.979,70	8.658.449,48	34.715.501,54	52,45
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	54.237.000,00	56.459.979,70	6.916.794,72	28.853.954,99	51,11
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	10.373.000,00	9.523.000,00	1.709.735,77	5.786.574,82	60,76
Outras Despesas com Ensino	204.000,00	204.000,00	31.918,99	74.971,73	36,75
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	35.570.000,00	37.301.229,47	5.622.497,44	22.816.867,91	61,17
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	35.570.000,00	35.570.000,00	5.593.233,73	22.787.604,20	64,06
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	1.731.229,47	29.263,71	29.263,71	1,69
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.253.000,00	1.253.000,00	299.700,00	299.700,00	23,92
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.258.000,00	7.976.480,99	2.057.300,69	3.391.517,83	42,52
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	**108.895.000,00**	**112.717.690,16**	**16.637.947,61**	**61.223.587,28**	**54,32**
[SE II > IV] PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					**0**
[SE II < IV] GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					**2.971.616,10**

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELADO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	2.971.616,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PROPRIOS ¹	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO 'ANTERIOR (XV)	242.060,58
TOTAL (XVI)	**3.213.676,68**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 dezembro de 2004	RESTOS A PAGAR Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO	84.526.204,33	84.640.538,35	5.551.268,16	409.552,51
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS E 2005	VALOR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	295.218,49
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ' (XIX) = | (VII + VIII + IX + XII) - (XVI) |	**54.243.721,04**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS 2	%
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - | (XIX - XVII) / I | CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	20,32
MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV - XVIII] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	72,63
MINIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	99,87

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2004	ATÉ O BIM
	1.085.939,45	**3.267.937,97**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS de 07 a 08/05	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/05 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (%) (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	79.926.000,00	83.862.883,88	11.620.018,69	46.389.283,72	55,32
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.378.000,00	9.528.000,00	1.709.735,77	5.786.574,82	60,73
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	4.149.000,00	4.149.000,00	1.758.228,72	1.985.296,97	47,85
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	14.442.000,00	15.177.806,28	1.549.964,43	7.062.431,77	46,53
TOTAL DAS DESPESAS	**108.895.000,00**	**112.717.690,16**	**16.637.947,61**	**61.223.587,28**	**54,32**

FONTE: CONTROLADORIA

1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último 'bimestre do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***Republicado por incorreção**

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

*MUNICÍPIO: NATAL / RN

ANEXO XXII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO : JULHO - AGOSTO / 2005

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	JUL-AGO/05	JAN-AGO/05
Previsão Inicial da Receita	-	621.209.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	651.477.413,74
Receitas Realizadas	102.925.564,69	410.338.233,76
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	JUL-AGO/05	JAN-AGO/05
Dotação Inicial	-	621.209.000,00
Dotação Atualizada	-	655.591.659,35
Despesas Empenhadas	53.687.768,50	485.039.390,88
Despesas Liquidadas	92.589.081,32	345.246.344,84
Superávit Orçamentário	10.336.483,37	65.091.888,92

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	JUL-AGO/05	JAN-AGO/05
Despesas Empenhadas	53.687.768,50	485.039.390,88
Despesas Liquidadas	92.589.081,32	345.246.344,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		JAN-AGO/05
Receita Corrente Líquida		576.713.411,13

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	JUL-AGO/05	JAN-AGO/05
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Preidência Social Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	7.168.667,70	29.313.264,51
Despesas Previdenciárias (IV)	6.804.625,62	28.065.891,62
Resultado Previdenciário (III - IV)	364.042,08	1.247.372,89

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado ApuradoJAN-AGO/05	% em Relação à Meta
Resultado Nominal	3.975.000,00	(22.202.291,33)	-558,55
Resultado Primário	8.361.000,00	65.847.809,85	7,88

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento JAN-AGO/05	Pagamentos JAN-AGO/05	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**8.027.900,10**	**100,00**	**7.692.038,12**	**335.761,98**
Poder Executivo	8.027.900,10	100,00	7.692.038,12	335.761,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**18.032.518,33**	**448.193,06**	**14.165.379,26**	**3.418.946,01**
Poder Executivo	18.032.518,33	448.193,06	14.165.379,26	3.418.946,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.060.418,43**	**448.293,06**	**21.857.417,38**	**3.754.707,99**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ^DO ENSINO - MDE	Valor Apurado JAN-AGO/05	Limites Constitucionais Anuais: ^% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado JAN-AGO/05
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	54.243.721,04	<25% / 18%>	20,32
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	51.670.822,90	60%	72,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do 'Ensino fundamental	22.787.604,20	60%	99,87

Fonte: Controladoria

***Republicado por incorreção**

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municípal de Planejamento
Orçamento e Finanças

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 0767/2005-CMN
INTERESSADO: Work Informática ind. com.imp.exp. LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para computador
VALOR: R$ 1.492,10 (Um mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 16 de agosto de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 0737/2005-CMN
INTERESSADO: RN Gráfica e Editora LTDA.
OBJETO: Assinaturas do Jornal de Hoje.
VALOR: R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinqüenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 18 de agosto de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 0866/2005-CMN
INTERESSADO: Rec Play Áudio Vídeo Inf. LTDA.
OBJETO: Aquisição de material para TV Câmara.
VALOR: R$ 6.969,10 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 25 de agosto de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 0766/2005-CMN
INTERESSADO: Álvares e Álvares LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 25 de agosto de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 0905/2005-CMN
INTERESSADO: Editora Votta.
OBJETO: Publicidade da CMNAT
VALOR: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 01 de setembro de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PARTICIPE!!!
I CICLO DE PALESTRA DA PMN

A Prefeitura Municipal do Natal , através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS DA PMN - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, no período de 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN, mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: 3232-8679 e 3232-8660

Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN — 2005.

PROGRAMAÇÃO DE SETEMBRO/2005

- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO — DATA: 28/09/2005

PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2005

- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTO (TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS) — DATA: 14/10/2005
- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO — DATA: 16/11/2005
- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE — DATA: 30/11/2005
- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL — DATA: 30/11/2005

SEMANA DO SERVIDOR DE 24 A 27 / OUTUBRO

- PARTICIPE DA EXPOSIÇÃO DE: ARTES PLÁSTICAS, FOTOGRAFIA, ARTESANATO, POESIA, MÚSICA OU QUALQUER OUTRA ATIVIDADE ARTÍSTICA.
- INFORMAÇÕES E INSCRIÇOES: 3232-8660 (SEMAD, Falar com Roberta Salustino — pela manhã)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br